



PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

Deliberações Conselho Disciplina

O **CONSELHO DE DISCIPLINA** desta **AFVR**, na sua reunião ordinária de 02 de maio 2019, e além das já divulgadas através do Mapa de Castigos nº 32, **DELIBEROU** ainda:

1- **CONCLUSÃO DE PROCESSOS:**

1.1- **Processo 03/18-19 – AVR:** - Em conclusão do processo a margem identificado e mandado instaurar ao **Mondinense FC**, por factos ocorridos no jogo 111.06.03 – **MONDINENSE FC vs GD VILAR PERDIZES**, realizado em 26 de janeiro 2019 e a contar para a Taça Distrital de Veteranos, aplicar ao Mondinense FC a **pena de Multa de 25,00 €**, nos termos do artigo 90º do Regulamento Disciplinar. -----



1.2- **Processo 04/18-19 – AVR:** - Em conclusão do processo à margem identificado e mandado instaurar ao treinador do SC Vila Real, Senhor **Patrick Amghar Canto**, por declarações proferidas á Comunicação Social no final do jogo – **MONDINENSE FC vs SC VILA REAL**, realizado em 10 de março 2019 e a contar para o Campeonato Distrital da Divisão de Honra, aplicar ao arguido a **pena de 20 (VINTE) dias** de suspensão da sua atividade desportiva e **Multa de 50,00 €**, nos termos do artigo 97º do Regulamento Disciplinar. -----





COMUNICADO OFICIAL

N.º 117/18-19

Data: 2019.05.03

2- OUTRAS DELIBERAÇÕES:

2.1 – INSTAURAÇÃO DE PROCESSO:

DE INQUÉRITO: - Ordenar a instauração de um processo de inquérito nos termos do nº 1, do artigo 170º do Regulamento Disciplinar, ao **SC Régua** e ao árbitro, Senhor **André Silva Neto**, por factos ocorridos no jogo nº 001.00.257-**GD VILAR PERDIZES vs SC RÉGUA**, realizado no dia 28 abril 2019 e a contar para o Campeonato Distrital da Divisão de Honra.-----

2.2- Aplicar ao FC SANTA MARTA DE PENAGUIÃO, a **pena de Multa de 150,00 €**, nos termos do artigo 60º do Regulamento Disciplinar, por factos ocorridos na organização do jogo **FC SANTA MARTA DE PENAGUIÃO vs SC VILA REAL**, realizado no 28 de abril de 2019 e a contar para o Campeonato Distrital da Divisão de Honra.-----



2.3 - **Negar provimento** ao pedido de revisão firmado pelo **SVR BENFICA** e referente á pena de Multa de 50,00 €, aplicada nos termos do nº 1, do artigo 153º., do Regulamento Disciplinar e inserta no Mapa de Castigos nº. 28/18-19.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.